

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº. 011/2012/GS/SEMECETEL/MT

Dispõe sobre os membros que compõem o projeto Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Aprendizagem – SAGA.

A Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com base legal na Lei nº 9.394 (LDB) de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especificamente nos artigos: Art. 13 item V; Art. 24 item V a); Art. 31 e Art. 87 item IV e nos princípios do Plano de Metas "TODOS PELA EDUCAÇÃO", regulamentada pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, no art. 2º, itens I e III, que respectivamente prevê como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir e o acompanhamento de cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente.

RESOLVE

- **Art.1º** Designar os membros (efetivos e voluntários) responsáveis pela implementação do projeto SAGA da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olímpia MT.
- **Art. 2º** Membros efetivos e natos, cujas funções encontram-se regulamentadas no regimento do projeto, os cargos:
 - I. Secretário (a) Municipal de Educação;
 - II. Coordenador Geral da Educação Infantil;
 - III. Coordenador Geral do Ensino Fundamental
 - IV. Coordenadores Pedagógicos
- **Art.3º** Membro efetivo que responde pela coordenação geral do SAGA, cujas atribuições encontram-se regulamentadas no regimento do projeto.
 - I. Lélia Dias Santos
 - II. Suplente: coordenação geral do ensino fundamental e/ou educação infantil.
- **Art.** 4º Membro efetivo que responde pela secretaria do SAGA, cujas atribuições encontra-se regulamentada no regimento do projeto.
 - I. Caleci Almeida da Silva Laia
 - II. Suplente: Josué de Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

- **Art. 5º** Membros (efetivos e voluntários) da Equipe de Elaboração de provas do projeto SAGA, cujas atribuições encontram-se regulamentadas no regimento do projeto:
 - I. Ana Claudia Lemes de Morais
 - II. Caleci Almeida da Silva Laia
 - III. Elizângela Rosa Lopes de Medeiros
 - IV. Ester Rufino Pires
 - V. Josué de Campos
 - VI. José Antonio Santos
 - VII. Luciani Gallo Machado Barreto
 - VIII. Lourdes Keila Casado Pulucena
 - IX. Leika de Almeida Alexandre
 - X. Maria Luiza do Nascimento
 - XI. Sandra Antônia Rodrigues Pederiva
 - XII. Sônia Cristina de Souza Araújo

Parágrafo único: os membros efetivos e voluntários designados por esta portaria devem ser no mínimo de dois componentes por escola selecionado dentro do perfil definido no regimento.

- **Art.6º** No caso de desistência de algum dos membros, a escola deverá seguir de acordo com art.19 para que não tenha prejuízos quanto às informações.
- **Art. 7º** Membros efetivos e voluntários no caso de desistência deverá apresentar uma carta de desligamento do programa apresentando os fatos que o levaram à decisão.
- **Art. 8º.** Os casos omissos dessa portaria serão resolvidos pelos membros natos e coordenação do SAGA.
- **Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Olímpia, 01 de novembro de 2012.

Maria Aparecida Cassatte de Carvalho Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer

> Maria Apª Cassatte de Carvalho Secretária de Educação Portaria: N° 004 01/01/09